



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº. 156, DE 28 de ABRIL DE 1971.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica anulada no orçamento vigente do Poder Legislativo, a importância de Cr\$ 7.000,00 (SETE MIL CRUZEIROS) da seguinte verba:

4.1.4.0.00 = Material Permanente ..... Cr\$ 7.000,00

Art. 2º - Fica suplementada no orçamento vigente do Poder Legislativo, a importância de Cr\$ 7.000,00 (SETE MIL CRUZEIROS) as seguintes verbas:

3.1.2.0.00 = Material de Consumo ..... Cr\$ 4.500,00

3.1.3.0.00 = Serviços de Terceiros ..... Cr\$ 2.500,00

T o t a l - - - - - Cr\$ 7.000,00

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,  
em 28 de abril de 1971.

*Guilherme Badolati*  
WILHERME FRANCISCO BADOLATE

=PRESIDENTE=

*Publicada no D.O.  
de sábado, 8 de maio de  
1971, nº 11.885.*